



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 915 /2011-GAB/SRH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 20533/2010 – 19654. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 454/2011-GAB, de 09 de agosto de 2011, que outorgou a **GUSTAVO ROCHA MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 641.352.921-00 e RG nº 3.667.148 SSP-GO, em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "... NO USO DAS ÁGUAS DA VEREDA SEM DENOMINAÇÃO DO Córrego do Cavalo..."; **LEIA-SE:** "... NO USO DAS ÁGUAS DO Córrego do Cavalo...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês dezembro de 2.011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**

Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**

Superintendente de Recursos Hídricos